

cidade	jornal	data veiculação
SPaulo	O Com. da Zona Oeste	15 FEV 93
a s s u n t o		
1) Fiscalização - depoi 88		



CRECI - 2.a REGIÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

TAMANHO NORMAL  
10,8 x 15,8 cm

2ª quinzena de fevereiro de 1993

(1) (1) MÉRICO DA ZONA OESTE - 5

## Creci fecha imobiliárias clandestinas

Duas imobiliárias irregulares foram fechadas recentemente pela fiscalização permanente que o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (Creci) vem desenvolvendo em todo o Estado. Este trabalho vem reduzindo significativamente o número de operadores clandestinos no mercado imobiliário.

"É um tipo de pirataria que decorre principalmente da falta de informação da comunidade e dos interessados em vender ou comprar um imóvel", destaca Francisco Zagari Neto, diretor de fiscalização do Creci. "Felizmente - continua Zagari - a batalha do Creci tem encontrado apoio nos meios de comunicação, para a divulgação de seu trabalho e consequentemente informação da população".

### PIRITUBA

Em Pirituba, a equipe de fiscalização fechou a imobiliária Silva, localizada na Praça 15 de Novembro, nº 835. Os proprietários informaram à fiscalização que a "documentação estava em poder do contador" e apresentaram um certificado de Habilitação como Técnico em Transações Imobiliárias e um alvará de funcionamento expe-

dido pela Prefeitura de São Paulo. O diretor de fiscalização, Francisco Zagari Neto, esclareceu que tais documentos não habilitavam o exercício de corretagem de imóveis e que o crescimento da atividade só se concretizaria após o seu registro no Creci e a expedição da carteira profissional de corretor de imóveis.

### OSASCO

Em Osasco, a situação era mais grave. A Imobiliária Gil Imóveis S/C Ltda., pertencente a Gildasio Santana Bispo, situada na Av. Anelice Sakatauska, nº 50, no bairro de Bela Vista anunciava indevidamente o número de registro 29249 no Creci, pertencente a David Guimarães Teixeira.

Indagado sobre a presença de David, Gildasio disse que ele se encontrava no interior devido a problemas de saúde. No contrato social apresentado, constatou-se que não contia o número do Creci de David.

Nos dois casos de Pirituba e Osasco, os proprietários das imobiliárias irregulares, foram indicados junto ao seus distritos policiais de suas áreas, por exercícios ilegal da profissão.